



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Av. Anísio Ferreira da Silva, 56, Centro, Ibitirama-ES, Cep. 29.540-000

Tel (28) 3569-1157/1160/1161

E-mail: administracao@ibitirama.es.gov.br

DECRETO Nº. 076/2020

“SUSPENDE IMEDIATAMENTE O TRÂMITE DO CONCURSO PÚBLICO VISANDO RESGUARDAR A INTEGRIDADE DOS CANDIDATOS E APLICADORES DE PROVAS EM VIRTUDE DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA CAUSADA PELA PANDEMIA DE IMPORTÂNCIA MUNDIAL CAUSADA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) E DETERMINA PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Ibitirama-Es, no uso das suas atribuições legais, e considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição da República;

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção do novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Notificação Recomendatória Nº 02/2020 expedida pelo Ministério Público do Estado do Espírito Santo, Gabinete do 1º Promotor de Justiça de Alegre e Ibitirama/ES;

RESOLVE:

Art. 1.º Suspender imediatamente os tramites dos Concursos Públicos a serem realizados no Município de Ibitirama, até segunda ordem, visando resguardar a integridade dos candidatos e aplicadores de provas, bem como de toda a população Ibitiramense, seguindo, assim, as Diretrizes necessárias para o enfrentamento da pandemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19).

Art. 2.º. Comunicar a Instituição ora contratada para execução do Concurso Público da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de Ibitirama para que tome as providências necessárias para cumprimento da ação de suspensão.

Art. 3.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibitirama-ES, 20 de Março de 2020.

REGINALDO SIMÃO DE SOUZA
Prefeito Municipal